



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		463/2001-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Regulamentar o Regimento Interno do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos – Bio-Manguinhos, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação Oswaldo Cruz, em 11 de Setembro de 2001.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da Publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
250/98-PR		Geral	13.11.01